

RESOLUÇÃO Nº 004/2018
De 16 de março de 2018

“DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA Á PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM CONCURSADO PARA EXERCER A FUNÇÃO DE COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM NO PROJETO SAMU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

WAGNER MATHIAS- Presidente do Conselho de Prefeitos do CIVAP/SAÚDE, usando das atribuições conferidas pelo Estatuto, faz saber que o Conselho de Prefeitos do Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema – CIVAP/SAÚDE, **APROVOU** a seguinte Resolução:

CONSIDERANDO necessidade de um acompanhamento técnico de forma direta sobre os profissionais da área da Enfermagem do Projeto SAMU;

CONSIDERANDO que é de suma importância que esta função seja exercida do profissional de carreira, por já conhecer todas as rotinas de trabalho;

RESOLVE:

Artigo 1º-Fica criada a Função Gratificada a Profissional “**Enfermeiro**”, para exercer a função gratificada de Coordenação de Enfermagem no Projeto SAMU.

Artigo 2º-O valor da gratificação será de 40% sobre o valor dos vencimentos do cargo de Enfermeiro.

Artigo 3º-Referida gratificação, apenas será permitida a profissional Enfermeiro do Projeto SAMU desde que não esteja nomeado em Cargo Comissionado.

Artigo 3º-Esta Resolução entra em vigor e gera seus efeitos a partir da data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema Saúde-Civap/Saúde, em 16 de Março de 2018

WAGNER MATHIAS

Presidente do Civap/Saúde e Prefeito de João Ramalho
Publicada no Edital da Sede do Civap/Saúde e no site : www.civap.com.br.

JANETE MIGOTTO GOMES

Gerente Administrativo e Finanças

“Sozinho o problema é seu, juntos ele é nosso!”